

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GOIANÉSIA - GO.

Livro N.º 2 (DOIS)

Registro GERAL

Ano de 1979 Folha 01

Bel. Altamir Mendonça
OFICIAL

Inácio de Araujo Godinho
SUBSTITUTO

Almir Mendonça Pereira
SUB-OFICIAL

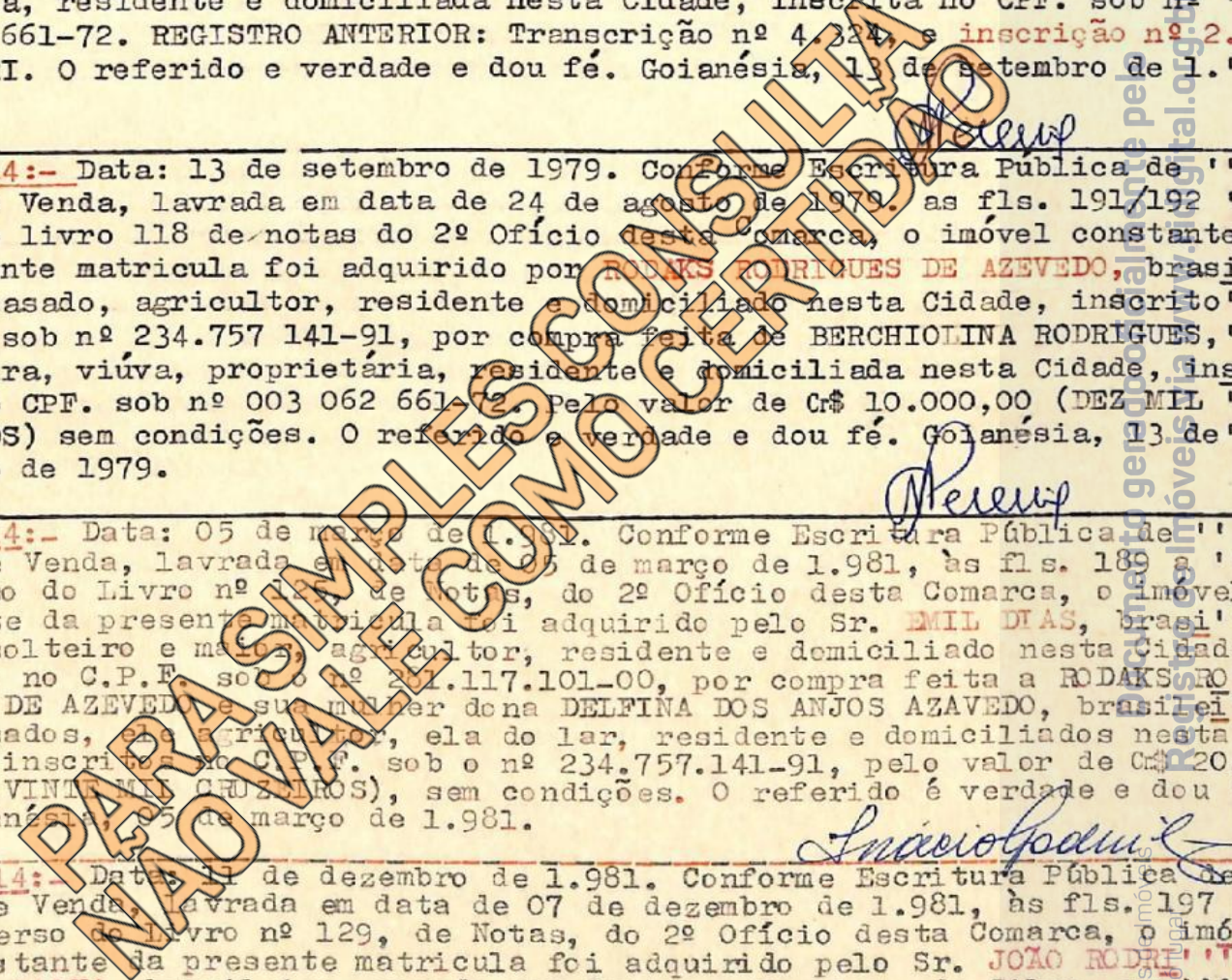
MATRICULA Nº 3.014:- Data: 13 de setembro de 1979. "Lote nº 5 da quadra 27' situada no Setor Norte, desta Cidade, para construção, contendo a área de 412,50 metros., com 15,00 metros de frente pela Rua 38, por 21,00 metros' de fundos, dividindo com o lote nº 7; do lado direito com 20,00 metros dividindo com o lote nº 6 e do lado esquerdo com 35,00 metros dividindo com o lote nº 4. PROPRIETÁRIA: BERCHIOLINA RODRIGUES, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF. sob nº 003 062 661-72. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4.224, e inscrição nº 2. deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 13 de setembro de 1.º 979.

R-1-3.014:- Data: 13 de setembro de 1979. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24 de agosto de 1979, as fls. 191/192 verso do livro 118 de notas do 2º Ofício desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RODAXS RODRIGUES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF. sob nº 234.757 141-91, por compra feita de BERCHIOLINA RODRIGUES, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrito no CPF. sob nº 003 062 661-72. Pelo valor de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) sem condições. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 13 de setembro de 1979.

R-2-3.014:- Data: 05 de março de 1.981. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05 de março de 1.981, as fls. 189 a 190 verso do Livro nº 129 de notas, do 2º Ofício desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **EMIL DIAS**, brasileiro, solteiro e maior, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade inscrito no C.P.F. sob o nº 281.117.101-00, por compra feita a **RODAXS RODRIGUES DE AZEVEDO** e sua mulher dona **DELFINA DOS ANJOS AZAVEDO**, brasileiros, casados, agricultores, ela do lar, residente e domiciliados nesta Cidade, inscritos no C.P.F. sob o nº 234.757.141-91, pelo valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 05 de março de 1.981.

R-3-3.014:- Data: 11 de dezembro de 1.981. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 07 de dezembro de 1.981, as fls. 197 a 198 verso do Livro nº 129, de Notas, do 2º Ofício desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado com Domingas Pereira da Silva, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no C.P.F. sob nº 281.121.051-20, por compra feita a **EMIL DIAS**, brasileiro, solteiro e maior, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no C.P.F. sob o nº 281.117.101-00, pelo valor de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 11 de dezembro de 1.981.

R-4-3.014:- Data, 20 de Novembro de 1.984. Conforme Escritura Pública de Compra e venda, lavrada em data de 12 de Novembro de 1.984, as fls. 187 a 188 verso do Livro nº 118 de Notas do 1º Ofício local, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr.: **ABADIO DA SILVA COSTA**, brasileiro, menor púbere, lavrador, C.P.F. sob nº 333 109 631-87, neste ato assistido por sua mãe **ANTÔNIA DA SILVA COSTA**, brasileira, viúva, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, por Compra feita de **JOÃO RODRIGUES DA**



SILVA e sua mulher dona DOMINGAS PEREIRA DA SILVA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no C.P.F. sob nº 281 121 051-20, pelo valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de Novembro de 1.984.

R-5-3.014:- Data, 01 de março de 2.010. Conforme CERTIDÃO, datado de 08 de fevereiro de 2.010, extraído dos autos nº 422648-86.2007.8.09.0049 (200704226485), da Ação de EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA, movida por VALQUIRIA BORGES VIEIRA em desfavor de ABADIO DA SILVA COSTA, Cartório de Família e Sucessões, Dr. ALESSANDRO PEREIRA PACHECO, em cumprimento do mandado com as formalidades legais procedemos o registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de março de 2.010.

R-6-3.014:- Data, 24 de maio de 2.010. Conforme CERTIDÃO, datado de 15 de abril de 2.010, extraído dos autos nº 525394-95.2008.8.09.0049 (200805253941), da Ação de EXECUÇÃO, movida por LETÍCIA SOARES DE SOUZA COSTA em desfavor de ABADIO DA SILVA COSTA, Cartório de Família e Sucessões, Dr. ALESSANDRO PEREIRA PACHECO, em cumprimento do mandado com as formalidades legais procedemos o registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de maio de 2.010.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital